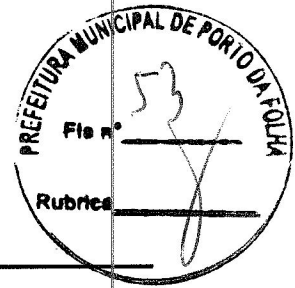




ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA  
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, O SR. **JOSÉ MICHEL PEREIRA LIMA**, NA FORMA ABAIXO:

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA ESTADO DE SERGIPE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (Fundo Municipal de Assistência Social) inscrita no CNPJ nº 14.862.038/0001-88 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA** portadora da carteira de identidade nº 1.243.816 SSP/SE e CPF nº 005.522.305-29, e do outro lado, o Senhor **JOSÉ MICHEL PEREIRA LIMA**, portador do RG nº 3.392.625-5 SSP/SE e CPF nº 054.814.795-75, com o endereço na Rua: Augusto Maynard Gomes nº 184, Centro, nesta cidade, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

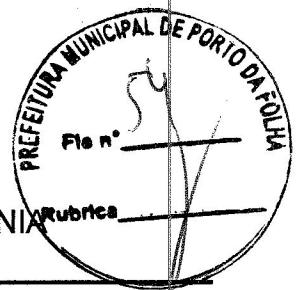
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Porto da Folha/SE, 29 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA  
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO  
CONTRATANTE

JOSÉ MICHEL PEREIRA LIMA

CPF nº: 054.814.795-75

R.G nº: 3.392.625-5 SSP/SE

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.245-46

NOME: João Gomes de Sá Filho CPF: 710.711.555-91